

COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO

com vitaminas e minerais

Fibrose Cística

Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 25 - 27/12/2021 [\(Portaria na íntegra\)](#)

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: Pó para solução oral - Por grama (lata com 450 g)

CIDs contemplados: E84.0, E84.1, E84.8

Responsável pelo financiamento: Secretaria de Estado da Saúde

Observações:

- Sabores variados: morango, chocolate e baunilha
- Diluição: 03 colheres de sopa cheias (40g de pó) para cada 200mL de leite integral

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. Prescrição de produto nutricional original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico ou nutricionista responsável pelo atendimento ao paciente, contendo patologia e CID-10.
2. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Atenção: Não são exigidos exames para 1ª solicitação do medicamento.

Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO – FIBROSE CÍSTICA (Atualizado em 10/08/2022)



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Renovação da Continuidade

1. Prescrição de produto nutricional original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico ou nutricionista responsável pelo atendimento ao paciente, contendo patologia e CID-10 (trimestralmente).
2. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Comprovante de residência com CEP;

Atenção: Não são exigidos exames de monitoramento.

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a uma das [Farmácias de Medicamentos Especializados de referência para Fibrose Cística](#) para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

I – [Declaração autorizadora](#);

II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade e comprovante de endereço com CEP;

III – Número de telefone do representante.